REQUERIMENTO N.º 839 / 2025
VERSÃO: RECICLAGEM DE ENTULHOS
AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
24 / 02 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a implantação de um Programa de Reciclagem de Entulho no município.

Atualmente, é comum o descarte irregular de entulho em vias públicas, terrenos baldios e áreas de proteção ambiental, causando impactos negativos como a proliferação de vetores de doenças, obstrução de vias e degradação do meio ambiente.

Diante disso, propomos a criação de um programa municipal que contemple:

1. **Pontos de Coleta e Reciclagem:** Instalação de ecopontos estrategicamente distribuídos para o recebimento e triagem do entulho.
2. **Parcerias com Empresas e Cooperativas:** Incentivo às cooperativas de catadores e empresas especializadas para reaproveitamento e destinação adequada dos resíduos.
3. **Campanhas Educativas:** Conscientização da população sobre a importância da destinação correta dos resíduos da construção civil.
4. **Criação de Normativas Municipais:** Regulamentação do descarte de entulho, prevendo incentivos para boas práticas e penalizações para o descarte irregular.

Com a implementação deste programa, além de minimizar os impactos ambientais, o município poderá gerar empregos, promover a economia circular e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

24/02/25 ()
Rejeitado

Presidente

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Altanir Junior

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1090/25
RECEBIDO EM 12/02/25
HORÁRIO 16:40
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/02/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3671-3770
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: altanirjunior@paracatu.mg.leg.br